



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 8824/2022
Data: 17/11/2022 Horário: 13:11
LEG - EIMP 7/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	À Secretaria Municipal de Administração Aquisição de Equipamentos para os Centros Comunitários	R\$ 40.181,50
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 40.181,50

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador MARCO MAYOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O centro comunitário é uma estrutura polivalente onde se desenvolvem serviços e atividades que, de uma forma articulada, tendem a constituir um polo de animação com vista à prevenção de problemas sociais e à definição de um projeto de desenvolvimento local, coletivamente assumido.

Um espaço de política, de ações comunitárias, retornando aos princípios básicos da filosofia, com trabalho em grupo e solidariedade.

Os centros comunitários da Prefeitura estão distribuídos nos bairros e oferecem diariamente atividades gratuitas para muitas pessoas, entre crianças, adolescentes, adultos e idosos. A comunidade pode participar de cursos de culinária, artesanato, ginástica localizada, corte e costura, cabeleireiro, e frequentar aulas de futebol, futsal, dança de rua, xadrez, capoeira, alongamento e jazz, ou participar dos projetos Mova (Movimento de Alfabetização de Adultos) entre outras atividades que sejam acordadas pelo representante.

Nosso objetivo é dar assistência aos Centros Comunitários para que todo trabalho seja desenvolvido a contento.

Firmado nessas convicções e diante da essencialidade do apoio, solicitamos a aprovação desta proposição.